LEI Nº 2244/2014

"DÁ NOME A LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de RUA SARGENTO VANJO a então Rua "J", situada entre as quadras 04 e 05 do Conjunto Habitacional Clara Henrique Luciano, no prolongamento do Bairro Marília, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 09 de maio de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL